

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT**
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

 321	Autenticação: 12017/04/24321
Número / Ano	321 / 2017
Data / Horário	24/04/2017 - 09:55:54
Ementa	PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO EM PARTE DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 27/2017, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O PAGAMENTO DO TERMO DE CONFISSÃO DE DEBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA E REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO PGE N.º 2494/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor	Altir Antônio Peruzzo
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	EMD Emenda a proposição N. 1 / 2017
Número Páginas	4
Comprovante emitido por:	operelio

RESULTADOS DAS VOTAÇÕES
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

EM: ____/____/____

() Aprovado por unanimidade

() Aprovado por ____x____ votos

() Rejeitado por ____x____ votos

Abstenções: ____

Assinatura do(a) presidente



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000321
Data: 24/04/2017 Horário: 09:55
Legislativo - EMD 1/2017

MENSAGEM N.º 037/2017.

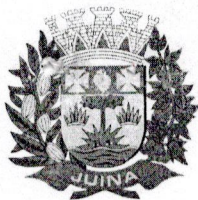
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JUÍNA-MT E ILUSTRES PARES:

Pela presente, encaminho a Vossa Excelência, com base no art. 121, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, a anexa Proposta de Modificação em Parte do Projeto de Lei Ordinária n.º 027/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento do Termo de Confissão de Débito Inscrito em Dívida Ativa e Requerimento de Parcelamento PGE – n.º 2.494/2010, e dá outras Providências.

Com efeito, Senhor Presidente, a Proposta de Modificação em Parte do Projeto de Lei Ordinária n.º 027/2017, justifica-se para fins de dar mais transparência aos atos do Poder Executivo Municipal, pois muito embora já conste no Orçamento Vigente dotação orçamentária para fazer frente as despesas com o Termo de Confissão de Débito Inscrito em Dívida Ativa e Requerimento de Parcelamento PGE – n.º 2.494/2010, a mesma apresenta um caráter genérico e abrangente, razão pela qual entendemos ser mais adequado constar na norma autorizativa uma dotação orçamentária específica, o que se faz com a abertura de um crédito adicional especial no Orçamento Vigente, para o Exercício Financeiro de 2017, no valor de R\$ 181.048,32 (cento e oitenta e um mil, quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), como previsto nesta presente Proposta de Modificação.

Ademais, a presente Proposta de Modificação prevê também, a inclusão da mencionada dotação nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, para os Exercícios Financeiros subsequentes, até a data da quitação.

Em face do exposto, SOLICITO que a Proposta de Modificação, ora apresentada, seja apreciada em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, observadas as formalidades nestes Diplomas Legais prescritas, uma vez que está em conformidade com a legislação vigente, razão pela qual deverá ser realizada a sua apreciação e, conseqüente, aprovação.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

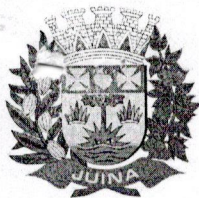
Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000321
Data: 24/04/2017 Horário: 09:55
Legislativo - EMD 11/2017

Por fim, reafirmo a Vossa Excelência e Nobres Pares expressões de
mais alta estima, apreço e consideração.

Juína-MT, 24 de abril de 2017.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor;
SANDRO CÂNDIDO DA SILVA;
MD. Presidente;
Câmara Municipal de Vereadores;
Juína - Mato Grosso.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000321
Data: 24/04/2017 Horário: 09:55
Legislativo - EMD 11/2017

PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO n.º 01 /2017
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 027/2017

Proposta de Modificação em Parte do Projeto de Lei Ordinária n.º 027/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento do Termo de Confissão de Débito Inscrito em Dívida Ativa e Requerimento de Parcelamento PGE – n.º 2.494/2010, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, com base no com base no art. 121, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Juína-MT, vem apresentar PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO EM PARTE, com o escopo que seja modificado o Projeto de Lei Ordinária n.º 027/2017, da seguinte forma:

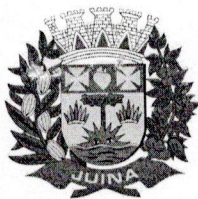
Art. 1.º Os arts. 2.º, 3.º, 4.º e 5.º, do Projeto de Lei Ordinária n.º 027/2017, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 2.º Para fazer frente às despesas com o Termo de Confissão de Débito e Parcelamento, que trata o art. 1.º, da presente Lei, no Exercício Financeiro de 2017, fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 181.048,32 (cento e oitenta e um mil, quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária 04.199	Encargos Especiais do Município
Função: 28	Encargos Especiais
Sub Função: 843	Serviço da Dívida Interna
Programa: 0005	Administração Tributária e Financeira
Projeto/Atividade: 9.007	Amortização de Dívida Confessada – PGE/MT
Elemento Despesa: 46.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada....R\$ 181.048,32

Art. 3.º Para cobertura do Crédito Adicional Especial descrito no art. 2.º, da presente Lei, o Poder Executivo fica autorizado a utilizar os recursos descritos no art. 43, § 1.º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 - ANULAÇÃO PARCIAL - das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Vigente no valor de (cento e oitenta e um mil, quarenta e oito reais e trinta e dois centavos):

Órgão: 04	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária 04.140	Departamento de Administração e Recursos Humanos
Função: 04	Administração
Sub Função: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Eficiência na Gestão Pública
Projeto/Atividade: 2.410	Manutenção do Departamento de Administração
Elemento Despesa: 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..R\$ 181.048,32



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLADO GERAL 0000321
Data: 24/04/2017 Horário: 09:55
Legislativo - EMD 1/2007

Art. 4.º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias proceder à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA, com previsão das despesas com o Termo de Confissão de Débito Inscrito em Dívida Ativa e Requerimento de Parcelamento PGE - n.º 2.494/2010, para os Exercícios Financeiros subsequentes, até a data da quitação.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2.º As demais disposições do Projeto de Lei Ordinária n.º 027/2017 deverão permanecer inalteradas.

Juína-MT, 24 de abril de 2017.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal